



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.116, DE 26 DE MAIO DE 2008

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, Lei nº 2.539/2007, Crédito Adicional do Tipo Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a autorização contida no art. 5º, da Lei nº 2.539/2007, de 20 de dezembro de 2007, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2008, considerando, ainda as disposições do artigo 1º, da Lei 2.204, de 07 de dezembro de 2001, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento com a Caixa Econômica Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Orçamento do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício financeiro de 2008, as Receitas de Operações de Crédito, no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), referente à contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal, destinado a execução de ações integrantes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Parágrafo único. A Receita de que trata o caput obedecerá à classificação orçamentária adiante citada:

- 2.000.00,00 – Receitas de Capital
- 2.100.00,00 – Operações de Crédito
- 2.110.00,00 – Operações de Crédito Internas.

Valor R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, para o exercício financeiro de 2008, Lei nº 2.539/2007, de 20 de dezembro de 2007, Crédito Adicional do



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Tipo Suplementar, destinado ao reforço de dotações consignados no Orçamento, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a implementação do Programa de Trabalho indicado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º decorrerão das Operações de Crédito em comento, conforme preceitua o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de maio de 2008

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2008.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.116, DE 26 DE MAIO DE 2008

ANEXO ÚNICO – CRÉDITO SUPLEMENTAR

ART. 2º

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1010 – Gestão Eficiente

Projeto: 1007 – Ações de Desenvolvimento Institucional – PNAFM

Valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Arapiraca, 26 de maio de 2008

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2008.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo